

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE****CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO****ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE****DECRETO 19 DE 21 DE MARÇO DE 2022**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 2.059.550,00 (dois milhões cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2203/2021 de 29 de Dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 2.059.550,00 (dois milhões cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES**0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****2246 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

4.4.90.52.00-00	Equipamentos e Material Permanente	14.150,00
Total por Ação:		14.150,00
Total por Unidade:		14.150,00

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**2168 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL**

3.1.90.11.00-00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
Total por Ação:		25.000,00
Total por Unidade:		25.000,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**2153 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

4.4.90.52.00-00	Equipamentos e Material Permanente	42.000,00
Total por Ação:		42.000,00
Total por Unidade:		42.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE**2199 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE AGRIC. E IRRIG. E M. AMBIENTE**

3.1.90.11.00-00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Total por Ação:		40.000,00
Total por Unidade:		40.000,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**1017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**

3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	108.000,00
Total por Ação:		108.000,00

1151 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.400,00
-----------------	--	------------

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Jequié

Total por Ação: 230.400,00
Total por Unidade: 338.400,00

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**2138 - MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES E MERCADO MUNICIPAL**

4.4.90.51.00-00 Obras e Instalações 1.600.000,00

Total por Ação: 1.600.000,00
Total por Unidade: 1.600.000,00

Total: 2.059.550,00

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS**0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****2158 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO**

3.3.90.30.00-00 Material de Consumo 84.550,00

Total por Ação: 84.550,00
Total por Unidade: 84.550,00

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**2168 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL**

3.3.90.39.00-00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

Total por Ação: 25.000,00
Total por Unidade: 25.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE**2199 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE AGRIC. E IRRIG. E M. AMBIENTE**

3.3.90.39.00-00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

Total por Ação: 40.000,00
Total por Unidade: 40.000,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**1017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**

4.4.90.51.00-00 Obras e Instalações 108.000,00

Total por Ação: 108.000,00

2249 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00-00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 202.000,00

Total por Ação: 202.000,00
Total por Unidade: 310.000,00

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**2202 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATERRO SANITARIO E LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.39.00-00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600.000,00

Total por Ação: 1.600.000,00
Total por Unidade: 1.600.000,00

Total: 2.059.550,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 21 de Março de 2022

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito